

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 8448-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **17 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Solista e Elaboração de Arranjos

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para músico solista e elaboração de arranjos, para o programa: QC 13 - QUARTETO TOCA BETO VILLARES.</p> <p>Período: da assinatura do contrato até 26/09/2024.</p> <p>Ensaios: 09, 10, 11, 12, 13, 23 e 24/09/2024 de 17h às 20h. Ensaio aberto: 25/09/2024 às 18h.</p> <p>Concertos: 26/09/2024 às 20h, na Sala do Conservatório.</p> <p>Entrega dos arranjos: Até 06/09/2024.</p> <p>Local: Praça das Artes - Complexo Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 8467 / Ilustração Cenográfica

Contratação Direta de serviços para Ilustração Cenográfica

Contratação Direta / 8514 / Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda

Contratação Direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda

Contratação Direta / 8435 / Elenco Coadjuvante

Contratação Direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 8448 / Músico Solista e Elaboração de Arranjos

Contratação Direta de serviços para Músico Solista e Elaboração de Arranjos

Contratação Direta / 8515 / Designer de Som

Contratação Direta de serviços para Designer de Som

Contratação Direta / 8522 / Elenco Coadjuvante

Contratação Direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 8484 / Atriz

Contratação Direta de serviços para Atriz

Contratação Direta / 8344 / Palestrante

Contratação Direta de serviços para Palestrante

Contratação Direta / 8460 / Curadoria

Contratação Direta de serviços para Curadoria

Contratação Direta / 8426 / Pianista Correpetidor

Contratação Direta de serviços para Pianista Correpetidor

Aquisição de Bens / 8493 / Materiais de Copa

Aguardamos propostas até o dia 18/09/2024

Aquisição de Bens / 8548 / Materiais de Copa

Aguardamos propostas até o dia 18/09/2024

Aquisição de Bens / 8472 / Ventiladores

Aguardamos propostas até o dia 19/09/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 8448 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO SOLISTA E ELABORAÇÃO DE ARRANJOS

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	INDIOMUSIC PRODUÇOES MUSICAIS LTDA	R\$ 20.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 17/09/2024 a 18/09/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico solista e elaboração de arranjos, para o programa: QC 13 - QUARTETO TOCA BETO VILLARES.

Período: da assinatura do contrato até 26/09/2024.

Ensaios: 09, 10, 11, 12, 13, 23 e 24/09/2024 de 17h às 20h. Ensaio aberto: 25/09/2024 às 18h.

Concertos: 26/09/2024 às 20h, na Sala do Conservatório.

Entrega dos arranjos: Até 06/09/2024.

Local: Praça das Artes - Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Beto Villares como músico solista no QC 13 - Quarteto Toca Beto Villares que integra a programação de 2024 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência compatível com o programa e serviço a ser realizado.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;